

RESOLUÇÃO CONSEPE 51/2001

ALTERA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM NEFROLOGIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 28 de junho de 2001, constante do Parecer CONSEPE/CPPE 08/2001 - Processo 82/2001, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica alterado, conforme anexo, o Programa de Residência Médica em Nefrologia, da Universidade São Francisco.

Artigo 2º - Os objetivos, o Conteúdo Programático e demais características do Programa, constam do referido Processo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 28 de junho de 2001.

Prof. Altair Anacleto Lorenzetti, OFM
Presidente

Anexo da Resolução CONSEPE 51/2001

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM NEFROLOGIA

Duração: 03 anos

Carga Horária Anual : 1º Ano (R1): 2.880h

2º Ano (R2): 2.844h

3º Ano (R3): 2.844h

Número de Vagas/Ano: 02

1º Ano (R1)	Aulas Teórico-Práticas e Reuniões Científicas do Serviço	288h
	Treinamento em Serviço:	
	Visitas e Atividades nas Enfermarias da Instituição	1152h
	Atendimento Ambulatorial	576h
	Plantões e Atividades no Pronto Socorro	432h
	Estágios de medicina de urgência	432h
Total	2880h	
2º Ano (R2)	Aulas Teórico-Práticas e Reuniões Científicas do Serviço	420h
	Treinamento em Serviço:	
	Visitas e Atividades nas Enfermarias da Instituição	1584h
	Atendimento Ambulatorial	560h
	Atendimento das Consultas do Programa Dialítico	280h
Total	2844h	
3º Ano (R3)	Aulas Teórico-Práticas e Reuniões Científicas do Serviço	420h
	Treinamento em Serviço:	
	Visitas e Atividades nas Enfermarias da Instituição	1584h
	Atendimento Ambulatorial	560h
	Atendimento das Consultas do Programa Dialítico	280h
Total	2844h	